Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/06/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 616 , DE 2017
(Autor: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Valdecir Alcantara/PSL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, junto a CETTRANS, solicitando estudo para uma possível proibição de parada e estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Marcia Cristina Galvão Nascimento em frente à Escola Municipal Maria dos Prazeres Neres da Silva no Bairro Jardim União.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2017.

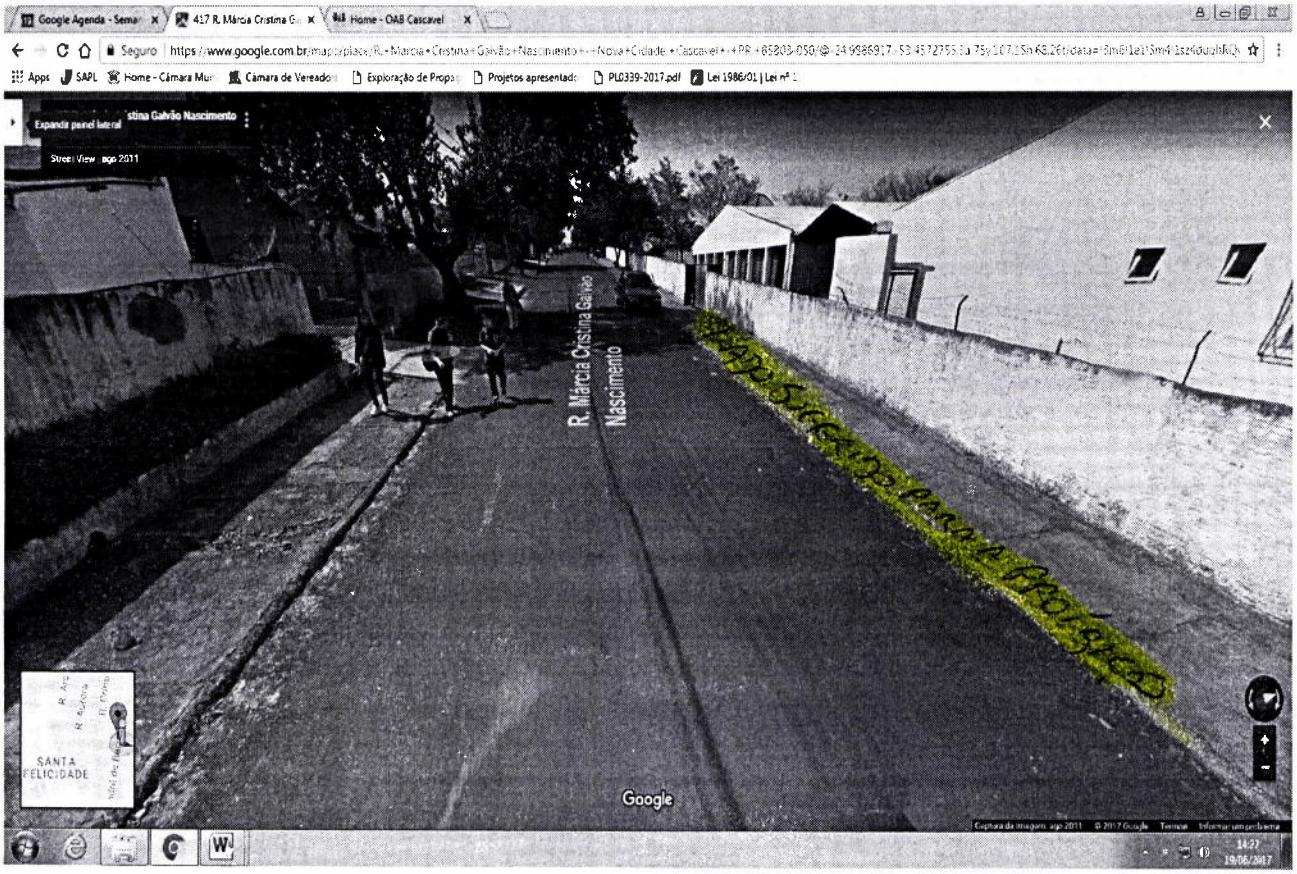
Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificativa

A referida Rua tem sua largura bastante reduzida e como consequência nos horários de entrada e saída de alunos há o acúmulo de carros estacionados em ambas as margens, tornando-se impossível a circulação de veículos até mesmo pelo centro da rua.

A proibição de parada e estacionamento de veículos na margem voltada para a escola daria fluxo para o trânsito e também tornaria a rua mais segura para os transeuntes em especial aos alunos que estudam naquela escola.

CONFERIDO



CONFERIDO COM O ORIGINAL